



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 034/2021 SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 02 de Abril de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 132/2021

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

Considerando o encerramento do período de licença maternidade da servidora Luana Maria Araújo da Silva, Assessora Especial;

Considerando que ocupa cargo comissionado desta Edilidade, o qual, permite a rescisão contratual a qualquer momento.

RESOLVE:

EXONERAR de seu cargo a partir de 31/03/2021, a servidora comissionada **LUANA MARIA ARAUJO DA SILVA**, matrícula 202101034, lotada como Assessora Especial na Procuradoria Municipal, visto ser de livre nomeação e exoneração.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, aos trinta e um dias de Março de 2021.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Matheus Amorim Maranhão e Silva
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos - PB

PORTARIA GPM nº 133/2021

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

EXONERAR de seu cargo a partir de 31/03/2021, o servidor comissionado **WEDEMA DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 202101012, lotado como COORDENADOR DO PSE na Secretaria Municipal de Educação, visto ser de livre nomeação e exoneração.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, aos trinta e um dias de Março de 2021.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 02 DE ABRIL DE 2021

SEXTA – FEIRA

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Matheus Amorim Maranhão e Silva
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos - PB

PORTARIA nº 134, DE 31 DE MARÇO DE 2021

“Instaura procedimento administrativo e cria comissão do processo administrativo para apurar irregularidades no estabelecimento que menciona e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o Termo de comparecimento, datado de 22 de fevereiro de 2021, que teve como objeto colher informações sobre o funcionamento do BAR e Lanchonete Labaredas, localizado as margens da PB 054, na entrada do Município e São José dos Ramos/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado procedimento administrativo para apurar irregularidade no funcionamento do Bar e Lanchonete Labaredas, localizado as margens da PB 054, em São José dos Ramos/PB.

Parágrafo único: A irregularidade do supracitado estabelecimento comercial consiste o mesmo se encontrar funcionando em área de domínio público.

Art. 2º Fica criada Comissão desse Processo Administrativo, subordinada ao Prefeito Municipal, com o objetivo de apurar as irregularidades previstas no parágrafo único do artigo anterior.

§1º A referida comissão será composta por 03(três) servidores.

§2º A presidência da comissão criada ficará a cargo do Servidor PATRIK DANIEL GONÇALVES DE AMORIM, o servidor MARIA ISABEL SILVA ARAÚJO como Secretário e o servidor RAFAEL DA SILVA ARAÚJO como membro.

§3º O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão será de 120 (cento e vinte dias), admitida a sua prorrogação por igual prazo.

§ 4º À Comissão de processo Administrativo compete:

- I. Realizar investigações de ofício ou mediante denúncia e comunicar seu resultado a autoridade instauradora;
- II. Requisitar diligências, informações, e documentos necessários para o desempenho das atividades;
- III. Preparar despachos e demais atos necessários para o desempenho das atividades;

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 135, DE 31 DE MARÇO DE 2021

“Instaura procedimento administrativo e cria comissão do processo administrativo para apurar irregularidades no estabelecimento que menciona e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o Termo de comparecimento, datado de 22 de fevereiro de 2021, que teve como objeto colher informações sobre o funcionamento do Lava Jato, localizado as margens da Avenida Pio Gonçalves Chaves, s/n, centro, São José dos Ramos/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado procedimento administrativo para apurar irregularidade no funcionamento do Lava Jato, localizado as margens da Avenida Pio Gonçalves Chaves, s/n, centro, São José dos Ramos/PB;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 02 DE ABRIL DE 2021

SEXTA – FEIRA

Parágrafo único: A suposta irregularidade do supracitado estabelecimento comercial consiste no mesmo se encontrar funcionando ocupando parte de calçada pública.

Art. 2º Fica criada Comissão desse Processo Administrativo, subordinada ao Prefeito Municipal, com o objetivo de apurar as irregularidades previstas no parágrafo único do artigo anterior.

§1º A referida comissão será composta por 03(três) servidores.

§2º A presidência da comissão criada ficará a cargo do Servidor PATRIK DANIEL GONÇALVES DE AMORIM, o servidor MARIA ISABEL SILVA ARAÚJO como Secretário e o servidor RAFAEL DA SILVA ARAÚJO como membro.

§3º O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão será de 120 (cento e vinte dias), admitida a sua prorrogação por igual prazo.

§ 4º À Comissão de processo Administrativo compete:

- IV. Realizar investigações de ofício ou mediante denúncia e comunicar seu resultado a autoridade instauradora;
- V. Requisitar diligências, informações, e documentos necessários para o desempenho das atividades;
- VI. Preparar despachos e demais atos necessários para o desempenho das atividades;

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA GPM nº 136/2021

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

NOMEAR o (a) senhor (a) **ANTONIO ITALO PESSOA CHAVES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SUPERVISOR ESCOLAR** na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental José Batista de Carvalho – Sítio Genipapo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Município de São José dos Ramos - PB a partir de 01 de Abril de 2021.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, ao primeiro dia de Abril de 2021.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Matheus Amorim Maranhão e Silva
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos - PB

PORTARIA GPM nº 137/2021

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

NOMEAR o (a) senhor (a) **CEZAR ANTONIO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, no Município de São José dos Ramos - PB a partir de 01 de Abril de 2021.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, ao primeiro dia de Abril de 2021.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Matheus Amorim Maranhão e Silva
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 02 DE ABRIL DE 2021

SEXTA – FEIRA

PORTARIA GPM nº 138/2021

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

NOMEAR o (a) senhor (a) **EDSON DIEGO DA SILVA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Município de São José dos Ramos - PB a partir de 01 de Abril de 2021.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, ao primeiro dia de Abril de 2021.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Matheus Amorim Maranhão e Silva
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos - PB

PORTARIA GPM nº 139/2021

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

NOMEAR o (a) senhor (a) **JOSE ROBERTO DA SILVA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, no Município de São José dos Ramos - PB a partir de 01 de Abril de 2021.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, ao primeiro dia de Abril de 2021.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Matheus Amorim Maranhão e Silva
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos - PB

PORTARIA GPM nº 140/2021

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

NOMEAR o (a) senhor (a) **ELISANGELA RAMOS DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, no Município de São José dos Ramos - PB a partir de 01 de Abril de 2021.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, ao primeiro dia de Abril de 2021.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Matheus Amorim Maranhão e Silva
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 02 DE ABRIL DE 2021

SEXTA – FEIRA

PORTARIA GPM nº 141/2021

Revoga a Portaria nº 43, de 18 de Janeiro de 2021, que nomeia ELANE SILVERIO RAMOS, para exercer a função de Assessora Especial e nomeia ELANE SILVERIO RAMOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ENTREVISTADORA DO BOLSA FAMILIA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 43/2021, de 18 de Janeiro de 2021, que nomeia o (a) Senhor(a) **ELANE SILVERIO RAMOS**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Especial**, no Município de São José dos Ramos – PB.

Art. 2º NOMEAR o (a) senhor (a) **ELANE SILVERIO RAMOS**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENTREVISTADORA DO BOLSA FAMILIA**, no Município de São José dos Ramos – PB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário,

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, ao primeiro dia de abril de 2021.

Matheus Amorim Maranhão e Silva
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos - PB

PORTARIA GPM nº 142/2021

Revoga a Portaria nº 82, de 24 de Janeiro de 2021, que nomeia BRUNO MANOEL SOUZA SILVA, para exercer a função de Assessor Especial e nomeia BRUNO MANOEL SOUZA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ENTREVISTADOR DO BOLSA FAMILIA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 82/2021, de 24 de Janeiro de 2021, que nomeia o (a) Senhor(a) **BRUNO MANOEL SOUZA SILVA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial**, no Município de São José dos Ramos – PB.

Art. 2º NOMEAR o (a) senhor (a) **BRUNO MANOEL SOUZA SILVA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENTREVISTADOR DO BOLSA FAMILIA**, no Município de São José dos Ramos – PB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, ao primeiro dia de abril de 2021.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Matheus Amorim Maranhão e Silva
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 02 DE ABRIL DE 2021

SEXTA – FEIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1, DE 1º DE ABRIL DE 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São José dos Ramos – IPSMS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37 da Lei Municipal nº 125/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente com Proventos Proporcionais a Srª. Daniele Cristine Ramos Pinheiro, Agente Administrativo, matrícula nº 176, lotada na Secretaria de Administração, conforme exige-se o art. 6-A da EC no 41/2003, c/c o inciso I do §1º do art. 40 da CF/88.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCAR ALVES DE ANDRADE NETO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 2, DE 1º DE ABRIL DE 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São José dos Ramos – IPSMS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37 da Lei Municipal nº 125/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente com Proventos Proporcionais a Srª. Josenita Ramos da Silva, Professora Estatutária B V, matrícula nº 50, lotada na Secretaria de Educação, conforme exige-se o art. 6-A da EC no 41/2003, c/c o inciso I do §1º do art. 40 da CF/88.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCAR ALVES DE ANDRADE NETO
Diretor-Presidente
